

DELIBERAÇÃO Nº 052.2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 591ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 269.2020**, de 19-06-2020, a prorrogação do Contrato DIPRE/44.2018, celebrado com a empresa **IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA.**, para a prestação de serviços de operação e manutenção eletromecânica preventiva, corretiva e emergencial, envolvendo todos os equipamentos e instalações das subestações transformadoras de energia elétrica e redes de distribuição aérea e subterrânea de alta, média e baixa tensão, nas áreas comuns das margens direita e esquerda do Porto Organizado de Santos, por mais um período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 12.726.956,16** (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), com previsão no termo aditivo, de desconto de 0,30% no índice de reajuste a ser aplicado para o próximo período e de inclusão de cláusulas de conformidade (anticorrupção) e de rescisão antecipada, esta última contemplando notificação prévia com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, nos termos acordados com a contratada, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 060/2020, datado de 10/06/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 116.2020, datado de 17/06/2020. Processo Virtual nº 000414/19-11/2020.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO